

DECRETO Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 6º Conferência Municipal de Saúde de Cumaru-PE

A PREFEITA DE CUMARU- PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a necessidade da realização da 6º Conferência Municipal de Saúde como primeira etapa construtiva de propostas para a 10º Conferência Estadual de Saúde e conseqüente 17º Conferência Nacional de Saúde em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

DECRETA:

Art. 1- Fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de Abril de 2023, no município de Cumaru, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art 2-A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -A realização da 6º Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 4-A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da 6º Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da 6ª Conferência Municipal de Saúde será: "Cumaru garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia".

Art 5- As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cumaru, 20 de Abril de 2023



Mariana Mendes de Medeiros

Prefeita Municipal